



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 021/2021 – CIR SUL

Itumbiara 10 de setembro de 2021

Transforma a UTI de atendimento a COVID em UTI Geral, do município de Itumbiara.

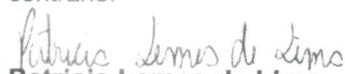
A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

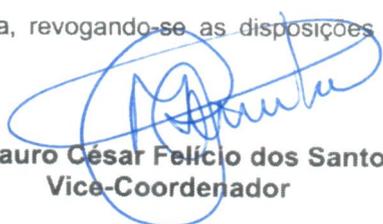
- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Portaria nº 895 de 31 de março de 2017, Institui o cuidado progressivo do paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, unidade coronariana, queimados e cuidados intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 3- A RDC Anvisa nº 07 de 24 de fevereiro de 2010, e suas atualizações, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva;
- 4- A necessidade de aprimorar os instrumentos e estratégias que asseguram e ampliam o acesso da população aos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 10 de setembro de 2021, que transforma os dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal Modesto de Carvalho do **município de Itumbiara** de atendimento a COVID-19 em Unidade de Terapia Intensiva para atendimento geral. com processo de regulação pelo estado.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Cordenador